



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.950/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 17 de novembro de 2022.

- Contrato 124/2022 – Atacado João A. Cotini Ltda.
- Fiscal Titular: Daniela Castoldi
- Fiscal Suplente: Virginia Furlanetto

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal